



FLS. Nº 20  
Rubrica \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021

**Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Educação, 30.768.891/0001-91

**Equipe de Planejamento**

Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira, Jose Alberto Bacelar Borges

**Objeto Detalhado**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material pedagógico complementar composto por livros paradidáticos e de inclusão para atender os alunos da Rede Pública de Educação do Município de Duque Bacelar/MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8



FLS. Nº 21  
Rubrica \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
------------	---	----

**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

IMPACTO	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

**MATRIZ DE RISCO**

MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

**PROBABILIDADE**

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Atraso na entrega dos materiais pedagógicos**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

**Dano**

Entrega fora do prazo impactando negativamente o calendário escolar e o planejamento pedagógico das escolas.

**Ações Preventivas**

Definir cronograma de entrega em contrato, com marcos intermediários e fiscalização ativa dos prazos.

**Responsável**



PLS. Nº 22  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prever cláusulas de penalidades pelo descumprimento de prazos e exigir garantias contratuais.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Aplicar penalidades e reter pagamentos conforme previsto em contrato caso haja atraso.

Planejar contratação emergencial de fornecedor alternativo, caso o atraso seja crítico e insuperável.

**Risco Médio - Fornecimento de material pedagógico com erros ou deficiências de acessibilidade**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

**Dano**

Alunos com deficiência poderão não se beneficiar do material caso não esteja de acordo com as normas de acessibilidade, atentando contra a inclusão escolar.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Incluir exigências detalhadas de acessibilidade (braile, audiolivros, fontes ampliadas, etc.) nas especificações técnicas do edital.

Exigir amostras obrigatórias para avaliação técnica prévia antes da aceitação definitiva do lote.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Rejeitar o material não conforme e notificar a empresa para substituição ou correção.

Acionamento das cláusulas de sanção administrativas e possíveis restrições em contratos futuros.

**Risco Médio - Falsificação de documentação comprobatória (certificados ou atestados)**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Baixa

**Dano**

Fornecedor fraudulento pode ser habilitado, colocando em risco a legalidade e a efetividade da contratação.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Verificar autenticidade de documentos e atestados apresentados, consultando órgãos emissores e realizando diligências quando necessário.

Incluir cláusulas no edital sobre responsabilização em caso de fraude documental.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Desclassificar imediatamente fornecedores caso sejam confirmadas irregularidades ou fraudes nos documentos.

Notificar órgãos de controle e aplicar sanções previstas em lei e no edital.

ETP nº 7062/2025 - Pregão Eletrônico (SRP)

Duque Bacelar - MA, 26 de Março de 2025



PLS. Nº 23  
Rubrica \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira*

Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira

Subsecretária de Educação

*Jose Alberto Bacelar Borges*

Jose Alberto Bacelar Borges

Coordenador de Educação